



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2541, de 18 de dezembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo nº 23064.002988/2014-14,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 01.02.2015 a 31.01.2017, de DAVID LIRA NUNEZ, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Guarapuava, matrícula SIAPE nº 1848519, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia Mecânica e de Materiais, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor